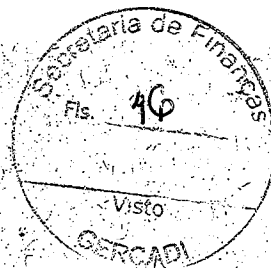


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Cadastral

416 203

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

29.166

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

37.894 m²

Goiânia, 09 de Maio de 1984.

IMÓVEL: Uma parte de terras destacada da área maior, situada na FAZENDA CAVEI-RAS e JOÃO VAZ (ora batizada "Lote Adubos Trevo"), neste município, contendo área de 3ha.78a.94,ca, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado na divisa da propriedade da Concreto Redimix de Goiás Ltda e segu. dividindo com terras dos transmitentes vendedores Francisco Alves de Moraes e s/m, pelas avenidas de acesso, pelas retas de 382,75m de extensão com rumo verdadeiro de 31°00'44"N0, 100,00m de extensão com rumo verdadeiro de ... 58°59'16"S0 e 375,13m de extensão com rumo verdadeiro de 31°00'44"SE, até alcançar outro marco disposto na propriedade da Concreto redimix de Goiás Ltda, e daí segue dividindo com rumo verdadeiro de 63°20'44"NE, até o marco Primordial, ponto de partida, onde teve principio. PROPRIETÁRIOS - FRANCISCO ALVES DE MORAIS, fazendeiro, CI.RG.n.371.k024-SSP-Go e s/m ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, do lar, CI.n.17.069-SSP-Go, brasileiros, casados sob o regime comum de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, à Av. Rio Grande do Sul n. 426, Bairro de Campinas, inscritos no CPF n. 002.618.741-87, conforme matrícula n. 7.870 deste Cartório. A Oficial

R-1-29.166: Goiânia, 09 de Maio de 1984. Por Esc. Pub. de CV, de 08.05.1984, Lº n. 425, fls. 27/28º do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM à empresa ADUBOS TREVO S/A-GRUPO LUXMA, pessoa jurídica de direito privado, e com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Av. Padre Cacique n. 320, inscrita no CGC/MF sob n. 92-660.604-0001/82, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$41.400.000,00. A Oficial

R-2-29.166: Goiânia, 25 de Novembro de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 31.10.1.991, Lº n. 627, fls. 49/50 do Cartório do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária qualificada no R-1-supra, VENDEU ao Sr. ALONSO CAVALCANTE PEREIRA, CI.RG.n.1.081.064-SSP/GO e CPF n. 212.046.161-91, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Castelo Branco, n. 8757, Setor Coimbra, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 7.000.000,00. A Oficial

Av-3-29.166: Goiânia, 13 de Julho de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 12.07.1999, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 12.07.1999, pela Secretaria Municipal de Planejamento d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA



Continuação da Matrícula Nº

29.166

passou a designar-se QUADRA 197, situado à Avenida Central, Fazenda Caveiras - Parte, com as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 37.894,00m², medindo: 382,75m de frente para Avenida Central; 375,13m de fundo, dividindo com a Rua Serra Dourada; 100,29m pelo lado direito, dividindo com quem de direito; e, 100,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua dos Executivos. A área retro descrita é objeto de desmembramento, conforme Decreto de Aprovação nº 1352, de 23.06.99, totalizando uma quantidade de 37 Lotes, da Quadra 197, Fazenda Caveiras. A Oficial *João*

Av-4-29.166: Goiânia, 13 de Julho de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com Decreto nº 1352, de 23.06.1999, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.346, de 05.07.1999, págs. 02 e 03, atendendo o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, FOI APROVADO o DESMEMBRAMENTO e a planta da QUADRA Nº 197, da FAZENDA CAVEIRAS, constituída de 36 Lotes e 01 Área Pública Municipal, sendo os Lotes numerados de 01 a 36 e a Área Pública, designada por Lote nº 37, com as seguintes medidas e confrontações: LOTE Nº 01, com área de 1.000,00m², medindo: 15,15m de frente, para a Rua dos Executivos; 20,15m de fundo, dividindo com o lote 02; 45,25m pelo lado direito, dividindo com a Avenida Central; 50,25m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 36; e, 7,06m pela linha de chanfrado; LOTE Nº 02, com 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 32; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 03; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 01, 36 e 35; LOTE Nº 03, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundos, dividindo com o lote 31; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 04; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02; LOTE Nº 04, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 30; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 05; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03; LOTE Nº 05, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 29; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 06; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04; LOTE Nº 06, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 28; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 07; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05; LOTE Nº 07, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 27; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 08; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; LOTE Nº 08, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 26; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 09; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07; LOTE Nº 09, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 25; 50,00m pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

29.166

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

2

Matrícula

Goiânia,

lado direito, dividindo com o lote 10; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08; LOTE Nº 10, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 24; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 11; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 09; LOTE Nº 11, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 23; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 12; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10; LOTE Nº 12, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 22; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 13; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11; LOTE Nº 13, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote n° 21; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 14; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 12; LOTE Nº 14, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 20; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 15; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13; LOTE Nº 15, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Avenida Central; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 19; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 16; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 14; LOTE Nº 16, com área de 1.005,00m², medindo: 15,00m de frente, para a Avenida Central; 15,00m de fundo, dividindo com o lote 18; 67,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 17; e, 67,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 15 e 19; LOTE Nº 17, com área de 1.321,11m², medindo: 17,46m de frente, para a Avenida Central; 17,35m de fundo, dividindo com o lote 18; 67,19m pelo lado direito, dividindo com o lote 37; 67,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16; e, 6,80m de chanfrado; LOTE Nº 18, com área de 1.013,63m², medindo: 24,84m de frente para a Rua Serra Dourada; 32,35m de fundo, dividindo com os lotes 16 e 17; 33,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 19; 28,10m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 37; e, 7,33m de chanfrado; LOTE Nº 19, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 15; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 20; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 16 e 18; LOTE Nº 20, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 14; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 21; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 19; LOTE Nº 21, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 13; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 22; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 20; LOTE Nº 22, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 12; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 23; e, 50,00m pelo lado esquerdo,

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

29.166

dividindo com o lote 21; LOTE Nº 23, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 11; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 24; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 22; LOTE Nº 24, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 10; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 25; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 23; LOTE Nº 25, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 09; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 26; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 24; LOTE Nº 26, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 08; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 27; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 25; LOTE Nº 27, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 07; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 28; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 26; LOTE Nº 28, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 06; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 29; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 27; LOTE Nº 29, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 05; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 30; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 28; LOTE Nº 30, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 04; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 31; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 29; LOTE Nº 31, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m de fundo, dividindo com o lote 03; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 32; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 30; LOTE Nº 32, com área de 1.000,00m², medindo: 20,00m de frente, para a Rua Serra Dourada; 20,00m pelo fundo, dividindo com o lote 02; 50,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes 33, 34 e 35; e, 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 31; LOTE Nº 33, com área de 1.000,00m², medindo: 15,15m de frente para a Rua dos Executivos; 20,15m de fundo, dividindo com o lote 32; 50,25m pelo lado direito, dividindo com o lote 34; 45,25m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Serra Dourada; e, 7,10m de chanfrado; LOTE Nº 34, com área de 1.000,00m², medindo: 19,90m de frente, para a Rua dos Executivos; 19,90m de fundo, dividindo com o lote 32; 50,25m pelo lado direito, dividindo com o lote 35; e, 50,25m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 33; LOTE Nº 35, com área de 1.000,00m², medindo: 19,90m de frente, para a Rua dos Executivos; 19,90m de fundo, dividindo com os lotes 02 e 32; 50,25m pelo lado direito, dividindo com o lote 36; e, 50,25m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 34; LOTE Nº 36, com área de 1.000,00m², medindo: 19,90m de frente, para a Rua dos Executivos; 19,90m de fundo, dividindo com o lote 02; 50,25m pelo lado direito, dividindo com o lote 01; e, 50,25m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 35; e, LOTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

29.166

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

3

Matrícula

Goiânia,

Nº 37, com área de 1.554,26m², medindo: 20,04m de frente, para a Avenida Central; 20,04m de fundo, dividindo com a Rua Serra Dourada; 100,29m pelo lado direito, dividindo com a Redemix; 6,80m mais 95,29m mais 7,33m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 17 e 18. Fica estabelecido que o lote 37, passará a integrar o patrimônio público municipal. A Oficial *SOB*

Av-5-29.166: Goiânia, 13 de Julho de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com o Decreto nº 1352 de 23.06.1999, publicado no Diário Oficial do Município, objeto do desmembramento constante na Av-4, supra, passa a integrar ao domínio do Município de Goiânia, o LOTE Nº 37 com área de 1.554,26m², destinado a Área Pública Municipal. A Oficial *SOB*

Av-6-29.166: Goiânia, 26 de Novembro de 1999. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 14, da Qda. 197, na Av. Central, foi aberta a matrícula nº 58.836, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

Av-7-29.166: Goiânia, 15 de Fevereiro de 2000. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 16, 17 e 18, na Av. Central e Rua Serra Dourada, foram abertas as matrículas nºs 59.127 a 59.139, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

Av-8-29.166: Goiânia, 29 de Fevereiro de 2000. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 10, 11, 23, 24, 12, 13, 20, 21 e 22, na Av. Central e Rua Serra Dourada, foram abertas as matrículas nºs 59.181 a 59.189, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

Av-9-29.166: Goiânia, 12 de Novembro de 2001. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 08 e 09, na Av. Central e Lotes nºs 25 e 26, da Rua Serra Dourada, foram abertas as matrículas nºs 63.944 a 63.947, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

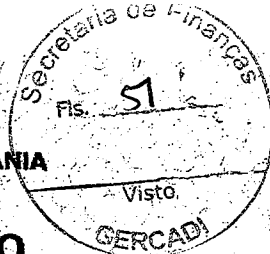
Av-10-29.166: Goiânia, 13 de Novembro de 2001. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 15, na Av. Central e Lote nº 19, na Rua Serra Dourada, foram abertas as matrículas nºs 63.960 e 63.961, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

Av-11-29.166: Goiânia, 22 de Novembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 03, na Av. Central e Lote nº 31, na Rua Serra Dourada, foram abertas as matrículas nº 67.052 e 67.053, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

Av-12-29.166: Goiânia, 06 de Janeiro de 2003. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 06, 07, na Av. Central e Lotes nºs 27 e 28, na Rua Serra Dourada, foram abertas as matrículas nº 67.312 e 67.315, n/Circunscrição. A Oficial *SOB*

Av-13-29.166: Goiânia, 23 de Janeiro de 2003. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 04, na Av. Central e Lote nº 30, na Rua Serra Dourada, foram

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 29.166

abertas as matrículas nº 67.530 e 67.531, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

Av-14-29.166: Goiânia, 23 de Janeiro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 05, na Av. Central, foi aberta a matrícula nº 67.532, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

Av-15-29.166: Goiânia, 31 de Julho de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 29, na Av. Central, foi aberta a matrícula nº 68.382, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

Av-16-29.166: Goiânia, 14 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 01, 35 e 36, na Rua dos Executivos, foram abertas as matrículas nºs 73.208 a 73.210, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

Av-17-29.166: Goiânia, 04 de Julho de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 32, na Rua Serra Doura e Lote nº 33, na Rua dos Executivos, foram abertas as matrículas nºs 75.028 e 75.029, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

Av-18-29.166: Goiânia, 02 de Fevereiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 34, na Rua dos Executivos, foi aberta a matrícula nº 76.920, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

Av-19-29.166: Goiânia, 03 de Julho de 2007. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 02, na Rua dos Executivos, foi aberta a matrícula nº 80.339, n/Circunscrição. A Oficial *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 29166 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 07 de março de 2019

Rubrica do Expedidor

Oficial

Ofício nº 003/2019-DIRTRIB

Prefeitura de Goiânia - 22/02/2019

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921812281233127702775

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FERADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00